DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.515, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.285, de 12 de novembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2019, e dá outras providências";

Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa;

Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.40 – Ficha 47 FR 1
R$ 68.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2044 – 3.1.90.94 – Ficha 382 FR 1
R$ 4.000,00

Total do Remanejamento: Crédito
R$ 72.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2017 – 3.3.90.30 – Ficha 115 FR 1
R$ 28.000,00

02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12.361.0019.2031 – 3.3.90.30 – Ficha 262 FR 2
R$ 2.000,00

12.361.0019.2031 – 3.3.90.39 – Ficha 264 FR 2
R$ 2.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 4.4.90.52 – Ficha 341 FR 1
R$ 40.000,00

Total do Remanejamento: Débito
R$ 72.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 5248/2018, Pregão Presencial nº 18/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Contrato 39/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DELFINO & FRANCISCHETI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.792/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Contratual: R$ 129.126,50 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/04/2019 e com término 03/04/2020. FICHAS nº 197, 446, 519, 524 e 561. Data da Assinatura: 04 de Abril de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Abril de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12/04/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 367/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: LUÍS MARCELO PRESOTTO CANTARIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 58.513.433/0001-20, vencedora dos itens: 05, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 26, e 29 no valor total estimado em R$ 9.172,40 (nove mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos); PAULO JOSÉ DEANGELIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.799/0001-94, vencedora dos itens 03, 04, 16, 17, 21, 25, 27, 28 e 30 no valor total estimado em R$ 11.525,65 (onze mil quinhentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos); e LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.070.307/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 09, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 no valor total estimado em R$ 11.211,00 (onze mil duzentos e onze reais), perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 31.909,05 (trinta e um mil novecentos e nove reais e cinco centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de Abril de 2019. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços nº 02-04/2019 – Origem: Processo nº 5555/2018 – Pregão Presencial n° 03/2019 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: R. DE O. SANTIL EPI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 97.530.228/0001-25. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A partir de 12/03/2019, o valor do item 91 (sapato impermeável preto numeração 38) passará de R$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) para R$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos), resultando no valor total do aditivo de R$ 600,00 (seiscentos reais). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Assinatura: 12 de Março de 2019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de Março de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 897/2019, Pregão Presencial nº 23/2019

Ata de Registro de Preços nº 07/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BRENTUXIMABE VEDOTINA / 50MG-PÓ LIÓFILO INJETÁVEL – 10ML / FRASCO - AMPOLA VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AO ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000602-40.2018.8.26.0067 DA COMARCA DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 437.181,12 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de abril de 2019 e com término em 04 de abril de 2020. Data da Assinatura: 05 de Abril de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Abril de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.